



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 748-A, DE 2011

(Do Sr. João Arruda)

Confere ao Município da Lapa - Paraná o título de "Capital Nacional do Automóvel Antigo"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ANGELO VANHONI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

Art. 1º. É conferido ao Município da Lapa – Paraná o título de Capital Nacional do Automóvel Antigo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2011.

**Deputado João Arruda
PMDB/PR**

JUSTIFICATIVA

Cidade histórica localizada no sul do Estado do Paraná, a Lapa tornou-se referência nacional no que concerne à preservação, coleção e reunião de carros antigos.

Anualmente, no mês de março, reúnem-se no centro histórico da Lapa mais de 450 (quatrocentos e cinqüenta) veículos antigos de valor histórico inestimável. Todo tipo de automóvel antigo, veículos civis e militares fazem com que a Lapa volte às suas origens, revivendo momentos de glória do pequeno Município Paranaense.

Com o início de sua história nos idos do Século XVIII, a cidade da Lapa presenciou momentos importantes da história Nacional, como a Guerra dos Farrapos e a Revolução Federalista, mantendo firme o propósito nacionalista de seus cidadãos.

Atualmente, a cidade conta com um Centro Histórico, composto por 14 quadras que contém cerca de 239 (duzentos e trinta e nove) imóveis que trazem ao visitante a clara sensação de ter voltado no tempo, vivendo um momento que estará nas lembranças dos que por lá passam pelo resto de suas vidas.

No sítio da Prefeitura Municipal da Lapa – PR (www.lapa.pr.gov.br), extrai-se o seguinte trecho, que reflete a poesia de sua história e, fortalece a necessidade da aprovação do presente projeto, vejamos:

“A coragem desta pequena cidade e de seus “heróis” proporcionou ao governo central de Floriano Peixoto, na época símbolo da República e da legalidade, o tempo suficiente para angariar as forças necessárias para deter as forças federalistas. A República que a Lapa consolidou

com Carneiro, Dulcídio, Amintas de Barros, Lacerda e outros bravos não era apenas um projeto de Benjamim Constant, mas um sonho dos que queriam um Brasil livre, governado por brasileiros.

Agora dê uma olhada nestes casarios antigos e na paisagem plástica destas ruas, praças e lampeões. Se você fechar os olhos, certamente poderá ouvir os gritos de bravura que um dia estiveram presentes em todos estes lugares.”

Desde a década de 1990, a cidade da Lapa vem se concretizando como o mais importante local de encontros de automóveis antigos do Brasil, reforçando a vocação histórica da pequena cidade, que mantém, através do seu dedicado povo, a vontade de construir um País que preserve suas tradições, para apreciação e deleite das futuras gerações.

Neste sentido, tornar a cidade da Lapa – PR a “Capital Nacional do Automóvel Antigo” será de grande valia para a valorização da cidade e para que cada um dos brasileiros saiba que lá, no sul do Estado do Paraná, está uma das frotas de automóveis antigos mais preservada do Brasil, em conjunto com a arquitetura de época, que tornam o evento realizado anualmente naquele local um momento no qual cada visitante retorna no tempo e, pode viver como viveram **nossos antepassados**.

Requer desta feita, seja o presente projeto de Lei aprovado em sua integralidade, para que a cidade da Lapa – Paraná ser torne, legalmente, a “Capital Nacional do Carro Antigo”.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado João Arruda, visa conferir ao Município da Lapa, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Automóvel Antigo.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Município de Lapa, localizado na microrregião de Curitiba, vem se destacando, desde a década de 90 do século XX, como um dos mais importantes locais de encontros de automóveis antigos do Brasil.

Em 2009 foi fundado o Clube de veículos antigos. Neste ano de 2011 realizou-se, em março o Segundo Encontro de Veículos Antigos e Especiais da Lapa.

Como acentua o nobre autor da proposição, a cidade passou a ser uma referência no que concerne à preservação, coleção e reunião de carros antigos.

Esta atividade, cultivada no município, insere-se numa vocação mais ampla, de preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural.

Neste sentido, o reconhecimento por parte do Poder Público, com a concessão do título de “Capital Nacional do Automóvel Antigo”, contribuirá para que seja fortalecido este traço cultural do lapense e que se consolidem ações nos setores de turismo e preservação de patrimônio cultural.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2011.

Deputado ÂNGELO VANHONI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 748/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Angelo Vanhoni.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Antônio Roberto, Biffi, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci,

Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Emiliano José, Esperidião Amin, José Linhares, Oziel Oliveira, Pastor Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Romanna Remor.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2011.

Deputado Artur Bruno
2º Vice-Presidente

FIM DO DOCUMENTO